



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL

SCS - Quadra 04 - Ed. Israel Pinheiro - 3º Andar - TEL: (61) 3226 - 0499.
Brasília - DF

RESOLUÇÃO Nº 002/2016 - OMB/CF

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE NOVA JUNTA GOVERNATIVA DO CONSELHO REGIONAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL NO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL, por seu Diretor- Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 3.857/60, de 22 dezembro de 1960;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade no funcionamento do Conselho Regional;

CONSIDERANDO, os motivos de força maior do Presidente em exercício, em continuar a testa do Conselho Regional;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear Junta Governativa para o Conselho Regional do Paraná composta pelos seguintes membros.

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO LIMA DE AGUIAR - OMB 25.702

TESOUREIRO: LUIZ ALFREDO XAVIER - OMB 30.897


SECRETÁRIO: GERSON FERREIRA TAJES - OMB 46.276

Art. 2º: O prazo do mandato da Junta Governativa nomeada será de **180** (cento e oitenta dias).

Art. 3º: A Junta Governativa deverá atender as normas vigentes do Conselho Federal.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de janeiro de 2016.


TONY CARLOS MARANHÃO DE SOUZA
PRESIDENTE OMB/CF

